



APROVADO

Comissão de Finanças e Orçamento

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 11 / 05 / 20 21.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49

Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2021.

Promovente: Executivo Municipal

- **Assunto:** Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

R E L A T Ó R I O

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2021, por verificar tratar-se de contratação para a secretaria de Educação, com vistas ao regular funcionamento das escolas municipais.

Câmara Municipal, 11 de maio de 2021.

Vereador Felipe Torres
Relator – CFO